



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a presença de todos os membros das respectivas comissões; Presentes também presentes os Vereadores Airton Schmitt, Holdi Romer, Flavio Prigol e Mauro Weigmer, bem como o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após estudos e análise da mataria coloca na pauta ficou assim deliberada: Os relatores das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos emitiram pareceres contrários ao Projeto de Lei 032/2019, de autoria do Executivo Municipal, com a concordância unanime dos demais membros das respectivas comissões. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões presentes.x.

Jair de Sousa

Presidente – Comissão de Justiça e Redação

Ademir Kochenborger

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Lucas Blatt

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ademir Kochenborger

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

Jair de Sousa

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Lucas Blatt

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento